



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho 2022

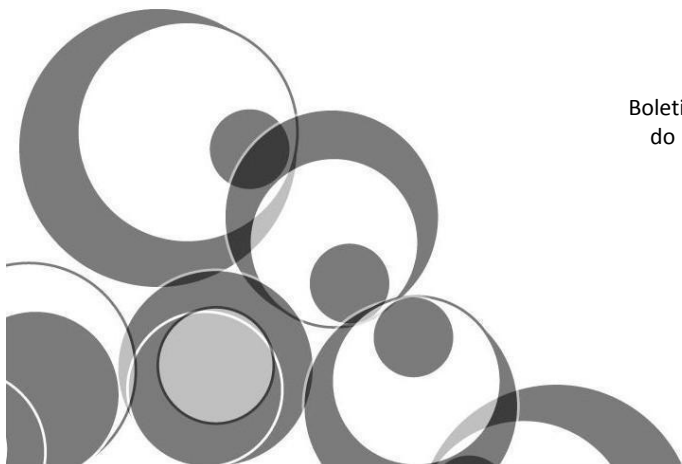
Publicado em 03 agosto de 2022.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Viamão*:

Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712
Cleonilda Moraes Silva - Matrícula SIAPE nº 1259202
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 06, de 21 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretora de Ensino **Maíra Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Ensino **Andréia Pereira Pedroso**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Fernando dos Santos Vianna**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Marcos Aurélio Souza Brito**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Alfonso Brinkhues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1. GABINETE	5
1.1 PORTARIA	5
1.2 RESOLUÇÕES	15
1.3 ORDENS DE SERVIÇO	20
2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	21
2.1 - FÉRIAS	21
2.2 AFASTAMENTOS	22
2.3 AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1. GABINETE

1.1 PORTARIA

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 15, de 27 de maio de 2022, publicado no DOU de 27 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019, compete à banca avaliadora:

- I – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- II – realizar o sorteio do tema da prova didática;
- III – decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos e possíveis recursos sobre eventuais indeferimentos;
- IV – proceder a avaliação da prova de títulos e possíveis recursos impetrados pelos candidatos;
- V – realizar o sorteio da prova didática;
- VI – organizar e coordenar a aplicação das provas;
- VII – elaborar o edital e encaminhar para o setor responsável para divulgação do processo seletivo simplificado;
- VIII – organizar a classificação final dos candidatos, contendo a relação nominal dos candidatos homologados, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para eventual preenchimento das vagas, relacionados em ordem crescente de classificação e encaminhar para o setor competente realizar a devida publicação;
- IX – elaborar as atas do processo seletivo simplificado;
- X – preencher e assinar o resultado do processo seletivo simplificado contendo a relação nominal dos candidatos inscritos, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para o preenchimento das vagas, relacionados em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação e publicar os resultados em local de ampla divulgação e no endereço eletrônico do campus;
- XI – encaminhar à unidade de Gestão de Pessoas do campus a documentação referente ao processo seletivo, para fins de contratação do professor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

XII – decidir sobre eventuais recursos impetrados contra o resultado final.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para constituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 15, de 27 de maio de 2022:

BANCA DE AVALIAÇÃO - VAGA: GESTÃO AMBIENTAL – Titulares	
Servidor	Matrícula SIAPE
Sabrina Rodrigues Sousa	1997318
Rosana Serpa	1349966
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2223321

BANCA DE AVALIAÇÃO - VAGA: GESTÃO AMBIENTAL – Suplentes	
Servidor	Matrícula SIAPE
Adriano Andrejew Ferreira	2135196
Franciele de Souza Trindade	2135196

Art. 4º A Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 23, de 22 de dezembro de 2021; no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 91, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor IGOR PINTO ALVES, Técnico de Laboratório/Área: Informática, matrícula SIAPE nº 3009858, para exercer a função de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus* Viamão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 92, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 69/2022, firmado entre o IFRS e a empresa B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.639.536/0001-33; que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o IFRS/Campus Viamão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

DESIGNAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
GESTORA DO CONTRATO:	Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
GESTORA SUBSTITUTA:	Franciele de Souza Trindade	2135196
FISCAL TÉCNICA:	Franciele de Souza Trindade	2135196
FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA:	Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
FISCAL ADMINISTRATIVA:	Ana Lucia Hoeveler	2264140



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:	Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
--------------------------------------	---	---------

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma *Moodle* (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 93, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 67/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14; que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFRS/Campus Viamão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

DESIGNAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
GESTORA DO CONTRATO:	Anelise Schutz	2175996
GESTORA SUBSTITUTA:	Gabriela Ataide Isaia	1997328
FISCAL TÉCNICA:	Gabriela Ataide Isaia	1997328
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:	Fernando dos Santos Vianna	2349926
FISCAL ADMINISTRATIVO:	Fernando dos Santos Vianna	2349926
FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:	Anelise Schutz	2175996

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Art. 1º Alterar a composição da Banca de Avaliação , instituída pela Portaria nº 90, de 08 de junho de 2022, para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 15, de 27 de maio de 2022, publicado no DOU de 27 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Resolução nº 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para constituir a Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 15, de 27 de maio de 2022, em substituição a composição objeto da Portaria nº 90, de 08 de junho de 2022:

BANCA DE AVALIAÇÃO - VAGA: GESTÃO AMBIENTAL – Titulares	
Servidor	Matrícula SIAPE
Sabrina Rodrigues Sousa	1997318
Rosana Serpa	1349966
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779

BANCA DE AVALIAÇÃO - VAGA: GESTÃO AMBIENTAL – Suplente	
Servidor	Matrícula SIAPE
Adriano Andrejew Ferreira	2135196

Art. 3º A Banca de Avaliação para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, de que trata o Edital nº 15, de 27 de maio de 2022, no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 95, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNA a servidora **Priscila Silva Esteves**, matrícula nº 1998008, exercerá a função de substituta da coordenação do projeto intitulado: “*ContratArte: empreendedorismo 4.0 conectando arte e sociedade;*” participante do edital IFRS nº 35/2020, correspondente ao Edital Ifes nº 05/2020, a partir do dia 1º/07/2022, no lugar do servidor Danilo Mattes Navarro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 06 de junho de 2022, as férias da servidora CARMEM MEINERZ MARQUES, SIAPE nº 2343791, programadas para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/06/2022, por interesse público.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor OBERTI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

DO AMARAL RUSCHEL, SIAPE nº 1735869, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, relativo ao interstício de 30/12/2020 a 29/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, ao servidor CARLOS ROBÉRIO GARAY CORRÊA, SIAPE nº 2493887, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, relativo ao interstício de 17/02/2020 a 16/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 19, de 03 de junho de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Projeto de Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS, bem como da análise e classificação dos candidatos de acordo com os objetivos previstos no Art. 3º e as etapas previstas no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019.

Art.2º Em cumprimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019, compete à Comissão:

- I - avaliação do Currículo do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica;
- II - avaliação do Plano de Trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

III - avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho. Parágrafo único. Para candidatos à vaga de Professor Visitante será avaliado o Curriculum Lattes e para candidatos à vaga de Professor Visitante Estrangeiro será avaliado o Curriculum Vitae.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para constituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 19, de 03 de junho de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Projeto:

Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS

COMISSÃO	
Servidor	Matrícula SIAPE
Rafael Alfonso Brinkhues	1824743
Luiza Venzke Bortoli Foschiera	2086389
Sergio Roberto Kapron	2396630

Art. 4º A Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 19, de 03 de junho de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos acima citados, no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 60, de 08 de abril de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E405 para E406, à servidora ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, SIAPE nº 2141203, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, relativo ao interstício de 07/12/2020 a 06/06/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora CARMEM MEINERZ MARQUES, matrícula SIAPE nº 2343791, programadas para o período de 19/09/2022 a 28/09/2022, referentes ao exercício de 2021, a serem reprogramadas para o período de: 22/06/2022 a 01/07/2022.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

1.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA, processo nº 23742.000244/2022-28, e de acordo com o quadro resumo abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Especialização *Lato Sensu* em Agroecologia

Área de Conhecimento: Interdisciplinar

Habilitação: Especialista em Agroecologia

Modalidade de Oferta: Presencial

Local de oferta: Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

Turno(s) de Funcionamento: Vespertino/Noturno

Número de Vagas: 30 (trinta)

Periodicidade de Oferta: Eventual

Carga Horária Total: 360 horas (390 com TCC)

Tempo de Integralização Regular: 18 meses (3 semestres)

Tempo Máximo de Integralização: 24 meses (4 semestres)

Coordenador(a) do Curso: Milena Silvester Quadros

2. MATRIZ CURRICULAR

Semestre	Disciplina	Carga horária (horas-aula)		Carga horária (horas-relógio)	
		Presencial	Tempo Comunidade	Presencial	Tempo Comunidade
1º	Agroecologia, Sociedade e Educação Popular I	40	10	34	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

	Laboratório de projetos e práticas em Agroecologia I	48	12	40	10
	Estudo dos sistemas ambientais I	32	8	26	7
TOTAL SEMESTRE 1		120	30	100	25
2º	Agroecologia, Sociedade e Educação Popular II	32	8	26	7
	Laboratório de projetos e práticas em Agroecologia II	48	12	40	10
	Estudo dos sistemas ambientais II	32	8	26	7
TOTAL SEMESTRE 2		112	28	93	23
3º	Agroecologia, Sociedade e Educação Popular III	16	4	14	3
	Laboratório de projetos e práticas em Agroecologia III	32	8	26	7
	Estudo dos sistemas ambientais III	8	2	6	2
TOTAL SEMESTRE 3		56	14	46	12
TOTAL GERAL		288	72	239	60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do Campus
IFRS - Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA DECISÃO**, processo nº 23742.000246/2022-17, e de acordo com o quadro resumo abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NÍVEL: Mestrado

NOME: Tecnologia e Ciências da Decisão

PERIODICIDADE DA SELEÇÃO: Anual

OBJETIVO DO CURSO/PERFIL DO EGRESSO A SER FORMADO:

TOTAL DE CRÉDITOS: 30 (450 horas)

FORMULÁRIO nº 933/2022 CPI-VIA (128706) 23742.000246/2022-17

CRÉDITOS DISCIPLINAS: 24 (360 horas)

CRÉDITOS TESE/DISSERTAÇÃO: 4 (60 horas)

OUTROS CRÉDITOS: 2 (30 horas)

VAGAS POR SELEÇÃO: 15

EQUIVALÊNCIA HORA/CRÉDITO: 15

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO ESQUEMA DE OFERTA DE CURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia e Ciências da Decisão

2. MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS			
Disciplina	CR	CH	Docente
Ciência e Tecnologia das Organizações	2	30	Ana Paula Ferreira Alves
Métodos de Pesquisa Quantitativos	2	30	Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho
Métodos de Pesquisa Qualitativos	2	30	Getúlio Sangalli Reale



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Atelier de Produção Tecnológica	2	30	Priscila Silva Esteves
Comportamento do Consumidor	2	30	George dos Reis Alba
Gestão da Informação e Decisão	2	30	Rafael Alfonso Brinkhues
DISCIPLINAS OPTATIVAS			
Linha de pesquisa: Comportamento e Experiência do Consumidor			
Disciplina	CR	CH	Docente
Comércio eletrônico	2	30	Priscila Silva Esteves
Construção e dinâmicas de mercados	2	30	Getúlio Sangalli Reale
Experiência do consumidor em serviços	2	30	Luiza Venzke Bortoli Foschiera
Marketing Analytics	2	30	George dos Reis Alba
Tomada de Decisão Financeira do Consumidor	2	30	George dos Reis Alba
User experience	2	30	Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho
Linha de pesquisa: Decisão e Tecnologia da Informação			
Ciência de dados aplicada a negócios	2	30	Bruno César Brito Miyamoto
Empreendedorismo e Ambientes de Inovação	2	30	Marilia Bonzanini Bossle
Estratégias de Big Data Analytics	2	30	Rafael Alfonso Brinkhues
Inovação aberta e práticas inovadoras	2	30	Taisson Toigo
Modelagem em processos de decisão	2	30	Adriano Beluco
Sustentabilidade e tecnologia	2	30	Ana Paula Ferreira Alves
Tomada de Decisão e arquitetura de escolha	2	30	Cleber Cervi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho do Campus
IFRS - Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o Resultado final do Edital nº 03, de 28 de março de 2022 – referente ao Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do IFRS – Campus Viamão, objeto do processo no 23742.000261/2022-65:

1º (primeiro) lugar - ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2141203.

2º (segundo) lugar - JANAINA BARBOSA RAMOS, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2165712.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho de Campus
IFRS Campus Viamão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

1.3 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Grupo de Trabalho para a Elaboração do Regulamento Interno do Laboratório de Ciências Ambientais do *Campus Viamão***, sob a coordenação do primeiro, o prazo para a referida elaboração será de 15 (quinze) dias com a inclusão de processo de consulta à comunidade do *Campus* e posterior envio ao Concamp.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Robson Garcia da Silva - Coordenador	1999598
Marcos Aurélio Souza Brito - Vice-Coordenador	0270524
Adriano Andrejew Ferreira	1817131
Ariela Milbrath Cardoso	1017584
Claudio Henrique Kray	1518167
Iury de Almeida Accordi	1107944
Karla dos Santos Guterres Alves	2278092
Luci Fortunata Motter Braun	1774287
Maíra Baé Baladão Vieira	1723204
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2223321
Rosana Serpa	1349966
Sílvia Regina Grando	1612437

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho de Campus
IFRS Campus Viamão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 - FÉRIAS

ÓRGÃO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL REFERÊNCIA: JUNHO /2022
UORG: 000000054

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

SIAPE	NOME	EXER	PERÍODO	PARC
2343791	CARMEN MEINERZ MARQUES	2021	06/06/2022 - 06/06/2022	2°
2343791	CARMEN MEINERZ MARQUES	2021	13/06/2022 - 21/06/2022	3°
2343791	CARMEN MEINERZ MARQUES	2021	22/06/2022 - 01/06/2022	4°
3009858	IGOR PINTO ALVES	2021	13/06/2022 - 30/06/2022	2°
2141203	ANDREIA PEREIRA PEDROSO	2022	13/06/2022 - 30/06/2022	2°
2349926	FERNANDO DOS SANTOS VIANNA	2021	31/05/2022 - 10/06/2022	2°
2222219	KIZZY MARTINS BORGES	2021	20/06/2022 - 27/06/2022	2°
1259202	CLEONILDA MORAES SILVA	2022	26/06/2022 - 08/07/2022	3°
1997328	GABRIELA ATAIDE ISAIA	2022	20/06/2022 - 24/06/2022	2°
2264140	ANA LUCIA HOEVELER	2021	13/06/2022 - 15/06/2022	2°
2219140	ALEXSANDER LEMOS FERREIRA	2021	16/06/2022 - 28/06/2022	2°
3060460	LUANA DOS SANTOS M DE OLIVEIRA	2022	06/06/2022 - 15/06/2022	2°
2150569	FLAVIO RENATO HOEVERLER	2021	13/06/2022 - 15/06/2022	2°
2222219	KIZZY MARTINS BORGES	2021	30/05/2022 - 15/06/2022	1°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

2.2 AFASTAMENTOS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	05/05/2022	05/04/2023
2397589	DAISY DA SILVA CESAR	10/06/2022	08/12/2025
1292554	ADRIANO BELUCO	11/03/2022	28/02/2023
1669160	TÂNIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB	12/03/2021	12/07/2021
3085635	DANILO MATTES NAVARRO FILHO	07/03/2022	06/03/2026

2.3 AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
2343791	CARMEM MEINERZ MARQUES	14/05/2022	10/06/2022
270524	MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO,	06/06/2022	10/06/2022
2135196	FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE	08/06/2022	17/06/2022
2223321	MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/06/2022	01/07/2022
1911322	LUCIANE ALVES SANTINI	24/06/2022	24/06/2022